

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 082-2024

PROCESSO Nº 175-2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, em conformidade com o art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Dispensa de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade **ROTARY CLUBE DE IBIRUBÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.540.599/0001-37, para a execução de projeto “**3º BAILE DO CHOPP LIBERADO DO ROTARY CLUBE**”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades, com repasse de recursos na ordem de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibiruba.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 27 de agosto de 2024.

Abel Grave
Prefeito Municipal